

OFÍCIO Nº 040/2025 – GAB. DEP. ROGÉRIO BARRA

Belém – Pará, 06 de agosto de 2025.

À Sua Excelência o Embaixador dos Estados Unidos da América no Brasil
Embaixada dos Estados Unidos da América

SES – Av. das Nações, Quadra 801, Lote 03
Brasília – DF, Brasil
CEP: 70403-900

Assunto: Solicitação de revogação de vistos concedidos a vereadores do município de Belém do Pará.

Excelentíssimo Senhor Embaixador,

Venho, por meio desta, **apresentar denúncia formal e solicitar a reavaliação e eventual revogação dos vistos norte-americanos eventualmente concedidos aos vereadores do município de Belém, capital do Estado do Pará**, cidade anfitriã da 30ª Conferência das Partes (COP 30) da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, prevista para ocorrer em novembro de 2025.

O presente pedido tem como fundamento ato político simbólico aprovado no dia de hoje (06/08/2025) pela Câmara Municipal de Belém, por meio do qual os parlamentares declararam o **Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump**, como *persona non grata* no município. A medida, ainda que de natureza simbólica, representa uma manifestação oficial de repúdio à figura do atual Chefe de Estado norte-americano, em evidente afronta aos princípios da boa convivência diplomática e do respeito mútuo entre as nações.

A conduta institucional da Câmara, além de publicamente hostil, se reveste de caráter político-ideológico que pode comprometer a imagem da cidade de Belém como anfitriã de evento internacional de tamanha importância, justamente em um momento em que a cooperação entre países é essencial para o enfrentamento da crise climática.

Informo que, assim que o ato legislativo for **publicado oficialmente no Diário Oficial do Município**, os nomes de todos os parlamentares que votaram favoravelmente à referida

DEPUTADO ROGÉRIO BARRA | PARTIDO LIBERAL

Palácio Cabanagem - Rua do Aveiro, 130 - Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, 66020-070

 @rogeriobarrapa ✉ gabinete@rogeriobarra.com.br 🌐 www.rogeriobarra.com.br

declaração serão **formalmente identificados e comunicados a esta Embaixada** para análise individual quanto à eventual revogação de vistos concedidos.

Diante do exposto, solicito respeitosamente que esta Embaixada:

- 1) Acompanhe e registre a conduta institucional da Câmara Municipal de Belém em relação ao ato de hostilidade contra o atual presidente dos Estados Unidos da América;
- 2) Considere, desde já, a abertura de procedimento para reavaliação da concessão de vistos eventualmente emitidos em nome dos vereadores do município;
- 3) E, uma vez publicados os nomes no Diário Oficial, avalie a compatibilidade de suas condutas com os princípios morais, diplomáticos e de reciprocidade que regem a política de concessão de vistos norte-americanos.

Coloco-me à disposição para fornecer, tão logo disponível, cópia integral do ato legislativo, a relação nominal dos parlamentares envolvidos e demais documentos que comprovem o teor da manifestação hostil.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROGÉRIO BARRA
DEPUTADO ESTADUAL - PL